

PLANO DE GOVERNO 2017 a 2020
COLIGAÇÃO “Pela qualidade de vida da nossa gente”
PSDB, PSD, SD, PROS e PRB

MISSÃO

Garantir uma gestão de qualidade pautada na melhoria da condição de vida dos cidadãos viseuenses, fundamentada nos princípios cristãos, morais e éticos, que contribua para o desenvolvimento sócio e econômico do Município.

VISÃO

Sermos reconhecidos com excelência, através de uma gestão de qualidade, responsável e sustentável

VALORES

Ética, moralidade, competência, proatividade, produtividade, inovação e respeito aos cidadãos e aos princípios fundamentais da gestão pública.

PLANO DE GOVERNO – VISEU-PA 2017-2020

CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente instrumento é a síntese da construção coletiva erguida em muitas caminhadas, no qual estão contidos os compromissos, diretrizes e metas que nortearão a futura gestão a frente da Prefeitura Municipal de Viseu, com o desafio de resolver problemas históricos, tais como: falta de saneamento, esgoto, água e aquecimento econômico.

Somando a nossa ideologia e conhecimentos, auxiliados por técnicos das diversas áreas, tais como: Educação, Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente, Urbanismo, Habitação e Transporte, apresentamos as propostas da coligação “Pela qualidade de vida da nossa gente” para Viseu. Elas tratam de alternativas para enfrentar e resolver os problemas da nossa cidade.

São maneiras de pensar e fazer uma cidade mais bela, harmônica, democrática e sustentável. Propomos uma cidade que alie desenvolvimento socioeconômico, cuidado com as pessoas e o respeito ao meio ambiente. Um orçamento que reflita a priorização de crianças e adolescentes. Uma gestão transparente, eficiente e planejada, mas que, acima de tudo, reflita o atendimento da vontade popular.

A nossa grande missão é cuidar do bem estar do povo Viseuense. Insistimos em reafirmar esse compromisso, porque entendemos que a cidade é o local por excelência da cidadania, definidos pelo acesso aos direitos sociais e coletivos, mas sem partidarismo e nem politicagem. A distribuição gratuita de remédios e merenda escolar não é uma questão de ideologia e sim uma questão de cidadania.

As eleições de 2016 serão a oportunidade de apresentar a população o Plano, transformando este momento em um espaço de discussão sobre a atual realidade econômica, social e política do município e a visão de desenvolvimento defendida pelos partidos que apoiam a verdadeira mudança em Viseu, na perspectiva de superar o estado de inércia que prejudica perversamente a falta de desenvolvimento do Município, maltratando o nosso povo há anos. Diferentemente dos grupos políticos que na ausência de ideias e de propostas de políticas públicas inovadoras para apresentar à população, preferem captar votos e apoio político através de mentiras e enganar o povo com promessas eleitoreiras, como exemplo a tão sonhada pavimentação da BR 308 que liga Braganca a Viseu, prometida durante as campanhas no período de 2008 a 2016.

Queremos dialogar de maneira participativa, democrática e transparente com a sociedade Viseuense sobre as causas dos problemas atuais e as soluções que se fazem necessárias para mudar essa realidade de abandono e descaso com a economia do Município, sobretudo na zona rural.

Nas eleições de 2016 estaremos diante de um grupo políticos que está associada à administração atual, caracterizada pela ausência do Prefeito no Município, ficando sob o comando de terceiros, que na contramão das expectativas depositadas pela

população fez um governo sem investimentos, sem avanço no crescimento sócio econômico, com descaso na agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e outros segmentos, sendo apontado com os piores índices de avaliação e desempenho nacional. Perseguido e ameaçando servidores municipais, descumprindo o limite na contratação de pessoal, com a finalidade do voto de cabresto, com obras inacabadas, perdendo recursos federais por deixar o município inadimplente, abandonou a cidade e as comunidades rurais, pretendendo se manter no comando político do Município, através de apoio para tentar eleger o seu sucessor.

Por fim, o grupo político formado pelo PSDB e seus aliados está comprometido com profundas transformações sociais, institucionais, econômicas e políticas em favor do povo de Viseu. Representa uma nova visão administrativa na condução do município, norteadas por um programa de governo sólido, participativo, democrático e inovador, cuja prioridade será o povo que mais precisa.

É chegada a hora de uma grande e necessária mudança no quadro político do Município, que devolva a autoestima ao povo trabalhador de Viseu, inclua os mais pobres, ofereça oportunidade para a juventude, qualifique os serviços públicos e inicie um novo ciclo de desenvolvimento que melhore a vida de todos. É com este espírito transformador que o Plano de Governo do PSDB e de seus aliados se propõe a construir as bases de um novo tempo que virá. O plano está organizado por princípios e por área temática e é resultado da participação de pessoas com afinidade técnica e política em cada uma delas.

NOSSOS PRINCIPIOS NORTEADORES

PUBLICIDADE E MORALIDADE

- Manter em pleno funcionamento o portal de transparência;
- Fortalecer a relação com os conselhos municipais;
- Realizar as conferências municipais das diversas políticas públicas, incentivando a participação da comunidade;
- Praticar e realizar os processos licitatórios amplamente divulgados e com a participação dos fornecedores e prestadores de serviços locais, incentivando o povo a acompanhar e fiscalizar as contratações.

PLANEJAMENTO

- A dimensão dos problemas exige continuidade das ações com inovações tecnicamente consistentes, bem planejada e executadas, considerando a abrangência territorial e a influência dos municípios circunvizinhos e o Governo do Estado;
- Queremos aplicar o melhor conhecimento técnico disponível dentro e fora da prefeitura a serviço da eficiência e eficácia administrativa.

PARCERIAS

- Manter as parcerias já existentes entre a Prefeitura e os governos Estadual e Federal, ONG's e prestador filantrópico de saúde hospitalar (HBA – Hospital das Boas Aventuras), bem como, buscar novas parcerias com a sociedade civil e iniciativa privada

EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

- Prestar serviços de qualidade a população, evitando desperdício, seja por duplicação de atividades, seja por tarefas mal feitas, combatendo a corrupção e o superfaturamento de obras e serviços;
- Controle absoluto dos contratos públicos para economizar e fazer muito com menos recursos;
- Fortalecer ações integradas e Intersetoriais que otimizem recursos e maximizam resultados;
- Funcionamento da máquina administrativa de forma descentralizada, permitindo autonomia de gestão, buscando atingir metas e inclusão social.

ÁREAS TEMÁTICAS

1 – EDUCAÇÃO

1.1 – DIRETRIZES

- A educação libertadora é a base de qualquer transformação efetiva de uma sociedade democrática. Desta forma, o plano para esta área está estruturado resumidamente nas seguintes questões:
- Construir um processo pedagógico modelo, estabelecendo um padrão de excelência no ensino fundamental, baseado na implantação paulatina do ensino em tempo integral e na educação infantil que cumpra efetivamente o calendário escolar vigente;
- Ser reconhecida pela sociedade como um sistema de ensino que proporciona oportunidade para que todos os jovens terminem o ensino fundamental na idade correta, prontos para ingressar no ensino médio e com um projeto na vida para o seu futuro;
- Melhoria da qualidade da educação pública em todos os níveis e modalidades de ensino, aplicando as novas tecnologias de ensino existentes;
- Democratização da gestão em todas as escolas da rede municipal, obedecendo aos princípios da participação coletiva;
- Valorização dos servidores da educação pública municipal;
- Garantia universal de atendimento para a Educação Infantil (creches e pré-escolas);
- Fortalecimento dos conselhos escolares.

1.2 – Metas Gerais

1. Capacitar, instrumentalizar e motivar os professores da rede pública municipal de ensino, utilizando novas tecnologias e abordagens inovadoras, para uma prática mais efetiva no processo de ensino e aprendizagem;
2. Construir Calendário de pagamentos dos profissionais da Educação e manter o pagamento em dia para que os mesmos possam honrar seus compromissos financeiros;
3. Proporcionar através de programas e projetos o fortalecimento da educação no campo e para o campo, fortalecendo a permanência destes alunos em suas localidades, destacando o protagonismo juvenil e proporcionando conhecimento específico para geração de renda e sustentabilidade;
4. Garantir a todas as escolas do campo condições satisfatórias de funcionamento e aprendizado, melhorando a infraestrutura física, bem como, dotando-as de equipamentos que favoreçam a equidade;
5. Extinguir as escolas do campo construídas em madeiras substituindo-as por prédios escolares em alvenaria;
6. Estabelecer metas a serem alcançadas para o IDEB do município;
7. Concluir e expandir a construção de quadras escolares;

8. Construir sistemas de abastecimento de água nas escolas;
9. Implantar sistema de TI (Tecnologia da Informação) nas escolas, com o objetivo de controlar e evitar desperdícios;
10. Garantir que a maioria dos alunos da rede municipal se formem no 2º segmento até os 16 anos;
11. Instituir o Programa Servidor Nota Dez da Educação;
12. Garantir a efetivação de um programa de bolsas de estudo para alunos que cursarem o ensino superior em faculdade pública, fora do município, para formação acadêmica;
13. Firmar parcerias com universidades para instituir cursos de especialização para os docentes de Viseu;
14. Apoiar a implantação de unidades da UFPA, UFRA, IFPA e UEPA no município;
15. Implantar um cursinho preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
16. Apoiar a implantação de escolas de Ensino Profissionalizantes disponíveis pelo Ministério da Educação;
17. Garantir alimentação escolar regionalizada, com qualidade, regularidade e proveniência da agricultura familiar, produzida no próprio Município;
18. Incentivar e apoiar os núcleos Universitários privados;
19. Ampliar a parceria financeira com o governo do estado no que se refere ao convenio do Transporte Escolar, possibilitando novas rotas rodoviárias;
20. Construir prédio da Secretaria Municipal de Educação, com estrutura para melhor atendimento ao público, priorizando a acessibilidade arquitetônica, com Auditório Público Municipal para fins educacionais;
21. Legalizar o maior número de conselhos escolares, possibilitando a descentralização dos recursos e consequentemente fortalecer a autonomia das escolas;

1.2.1 – Metas Educação Infantil

1. Ampliar a oferta em creches e pré-escolas, possibilitando que as unidades de educação infantil possuam infraestrutura adequada que fortaleça o crescimento e o desenvolvimento infantil, com reflexo em seu desenvolvimento físico e mental, prioritariamente construindo novos espaços em áreas de ocupação que ainda não possuam e revitalizando as já existentes. Nossa meta: possibilitar que todas as crianças entre 4 e 5 anos estejam na escola;
2. Garantir que, pelo menos, 95% das crianças com 7 anos de idade no final do ano de 2020 estejam alfabetizadas;
3. Estabelecer o plano de formação continuada específicos para os professores lotados na educação infantil;
4. Garantir distribuição de livros didáticos e kits pedagógicos para todos os alunos matriculados na educação infantil, garantindo um processo educacional de maior qualidade;

5. Instituir nas escolas da educação infantil espaços lúdicos: brinquedoteca e ou, playground (parquinho), que possibilite a instrumentalização do brincar como legítima forma de aprendizado e de conquista nos primeiros anos de vida;
6. Prosseguir com a política de implantação de creches no município, com o objetivo de garantir às crianças de 0 a 3 anos de idade, espaços adequados para seu crescimento e desenvolvimento, bem como, possibilitar aos pais, mães e responsáveis a tranquilidade de deixar seus filhos em espaços seguros e de aprendizado;
7. Instituir o trabalho intersetorial nas Secretarias de Saúde e Promoção Social no estabelecimento de compromissos aos cuidados com a primeira infância no que se refere à prevenção de doenças e da violência.

1.2.2 - Metas Ensino Fundamental

1. Construir novas salas de aula de ensino fundamental no município;
2. Implantar escola piloto aplicando metodologia de ensino totalmente informatizado, com quadro digital para professores, acesso as redes sociais e espaço de contraturno escolar (salas de leitura, laboratório de informática, sala de recursos multifuncionais, bibliotecas e etc), que fortalecem sobremaneira o aprendizado;
3. Reduzir as taxas de repetência e evasão através de programas educacionais elaborados e monitorados pela equipe técnica pedagógica da SEMED com foco no fortalecimento do aprendizado;
4. Prosseguir com a política de melhoria de espaço físico das escolas, construindo, ampliando, revitalizando, equipando e informatizando, proporcionando todos os alunos matriculados, condições de igualdade e de possibilidades para o futuro acadêmico;
5. Incentivar a pratica esportiva nas escolas, possibilitando a interação social e o aprendizado através do esporte. Possibilitar seguimento à realização de jogos escolares nas escolas municipais, incentivar a competição saudável entre as escolas, por meio de metas de desempenho que vincularão os investimentos públicos na melhoria da infraestrutura de ensino;
6. Instituir o Programa Educacional de resistência as drogas e a violência, em parceria com a polícia militar, com foco no combate efetivo à violência e ao uso de drogas por crianças e adolescentes;
7. Fortalecer a feira da ciência a fim de incentivar a produção científica e cultural dos alunos da rede municipal;

1.2.3 – Metas Educação Jovens e Adultos (EJA)

1. Assegurar estrutura e acompanhamento administrativo pedagógico a todas as escolas de funcionamento do EJA, através das coordenações já existentes, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação;
2. Reduzir para menos de 5% a taxa de analfabetismo funcional entre os alunos do 4º ao 6º ano, através de programas e projetos voltados a Educação de Jovens e Adultos;

3. Construir coletivamente a base diversificada do currículo da EJA, de forma a possibilitar a inclusão de conteúdos voltados à inserção produtiva e geração de renda.

1.2.4 – Metas Educação Especial

1. Garantir a permanência dos ciclos de formação continuada a todos os professores lotados nas salas de recursos multifuncionais e aos professores cuidadores, tendo como meta capacitar os profissionais lotados nesta modalidade de ensino;
2. Criar o programa “Professor cuidador” com o objetivo de garantir cuidados especiais a todos os alunos matriculados na rede de ensino municipal, que possuem alguma deficiência e transtorno global de desenvolvimento;
3. Criar o programa professor intérprete de libras lotados nas classes comuns de forma a garantir que os alunos surdos acompanhem efetivamente o desempenho e o desenvolvimento da turma;
4. Promover a inclusão digital através da escola, garantindo a todos os alunos matriculados condições de igualdade, de acessibilidade e de oportunidade;
5. Instituir o trabalho intersetorial com as Secretarias de Saúde e Secretaria de Educação na formação de equipe de profissionais da área médica (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, psicopedagogo, etc), para fortalecer o trabalho terapêutico indispensável ao desenvolvimento dos alunos;
6. Estabelecer parcerias com outras instituições, no sentido de viabilizar a aquisição de tecnologias assistivas para atender aos alunos deficientes matriculados nas escolas comuns e recebam atendimento complementares nestas entidades;
7. Transporte escolar adaptado, na garantia do direito de acesso à escola públicas dos alunos com deficiência.

2- SAÚDE

2.1 – DIRETRIZES

- A saúde pública de Viseu é uma das áreas mais abandonadas pela atual gestão municipal, um direito constitucional de todo cidadão, lamentavelmente, acabou se transformando em moeda de troca e instrumento político eleitoral, nas mãos dos grupos que lutam para se perpetuar no poder, deixando de atender pacientes que se manifestam contrário ao governo atual.
- Na futura gestão que queremos implementar, a saúde pública municipal será universal, humanizada, preventiva, gratuita de qualidade e transparente. Os recursos constitucionais serão aplicados corretamente com controle tecnológico para distribuição de medicamentos e material técnico utilizado e prestados à população.

2.2 - Metas

1. Investir nas ações de assistência ao pré-natal, assistência ao parto humanizado, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e o planejamento familiar;
2. Ampliar a oferta de serviços como exames de PCCU, PROAME, teste do pezinho, HIV, sífilis, etc.;
3. Intensificação nas unidades de saúde dos serviços relativos ao diagnósticos e manejo clínico da Tuberculose e Hanseníase através da capacitação ESF;
4. Ampliação e fortalecimento do combate as endemias, intensificando as ações voltadas ao controle das leishmaniose, doenças de chagas, dengue, malária, chikunguia, zicavirus, entre outras;
5. Avaliação diária de prioridades e estratégias através da avaliação e interpretação dos indicadores epidemiológicos;
6. Garantia da cobertura vacinal acima de 90% conforme preconiza o Programa Nacional de Imunização;
7. Garantia do acesso da população de todas as comunidades do município as campanhas de vacinação;
8. Disponibilização de exames de VDRL para 100% das gestantes referenciadas pelo pré-natal;
9. Aparentamento do laboratório para atender a demanda crescente de exames laboratoriais;
10. Contratar novos profissionais e capacitá-los para prestar atendimento humanizado a população, bem como os que atuam na área;
11. Construir e garantir o pleno funcionamento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) no segundo distrito do Município;
12. Adquirir novas ambulâncias para atender a cidade e os distritos do município;
13. Aparentar as estratégias de saúde da família, com projeto de expansão de forma a alcançar o máximo de cobertura no município;
14. Assegurar o funcionamento adequado do pronto atendimento à população com as equipes multiprofissionais;
15. Alcançar todas as áreas com Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
16. Garantir as ações do programa nutrir+;
17. Garantir equipamentos básicos, EPIs e bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
18. Aquisição de uma moto para cada Unidade de Saúde da família, para os deslocamentos de urgências;
19. Prover a locação de carros e lanchas para atendimento de saúde, de modo a contemplar as comunidades sem Unidades de Saúde do município;
20. Funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde (UBS), e articulação de recursos para construção de novas unidades;
21. Disponibilizar prédio adequado para o bom funcionamento da gestão da Secretaria de Saúde;
22. Manter o Programa Saúde em Casa, o qual atende ribeirinhos e a população rural situada cujo acesso se dá por ramais de difícil trafegabilidade;

23. Construir novos sistemas de abastecimento comunitários nos bairros periféricos da cidade e vilas;
24. Implantar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
25. Disponibilizar casa de Apoio para dar suporte aos moradores do município que se deslocam para tratamento de saúde na capital do estado;
26. Garantir o pleno funcionamento da Farmácia popular existente no município;
27. Garantir o regular funcionamento da coleta e resultado de material recolhido nos postos de saúde da zona rural para os exames da atenção básica;
28. Implantar central de especialidades para atendimento no município com no mínimo uma vez por mês;
29. Implantar sistema de TI (tecnologia da informação) nos postos de saúde.

3 – PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1 – DIRETRIZES

- O nosso município apresenta um dos piores IDH – Índice de Desenvolvimento Humano do Estado do Pará, o que se reflete na qualidade de vida que a maioria dos moradores apresenta. Áreas com maiores concentração de crianças ainda no trabalho infantil e adolescentes servindo ao tráfico de drogas e consequentemente, usando-as no seu dia-a-dia, nesses locais mulheres chefes de famílias, na grande maioria tem baixa escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto). Estes fatos contribuem para aumentar a vulnerabilidade e riscos dessas famílias. É necessário a implementação de ações que: fortalecem os vínculos familiares e comunitários e que evidencie a ética, a moral, o respeito ao outro, às diferenças e valorize a equidade do gênero, minimizando as situações de violações de direitos; promovam de forma integrada a elevação da escolaridade, capacitação profissional e geração de emprego e renda; facilitem o acesso à moradia de qualidade e promovam a acessibilidade a todas as pessoas com deficiência ou com algum tipo de dificuldade de acesso.
- A Proposta de Trabalho, âmbito da assistência social é desenvolver uma política de promoção e assistência social no município de Viseu possibilitando o empoderamento, autonomia e protagonismo social às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos. Realizar um novo modelo de gestão estratégica, com uma permanente avaliação dos resultados das políticas públicas, dos serviços programas e dos projetos, garantindo à população acesso as informações referente aos programas, as metas e aos resultados programados, auxiliando, assim em um controle social mais apurado das ações e obras do governo.
- São maneiras de pensar e fazer uma cidade mais bela, harmônica, democrática e sustentável. Propostas que busca construir uma cidade que consiste em desenvolvimento econômico, cuidado com as pessoas e respeito ao meio ambiente. Um orçamento que reflita a priorização de crianças e adolescentes. Uma gestão transparente, eficiente e planejada, mas que, acima de tudo, reflita o atendimento da vontade popular.

3.2 - Metas

1. Fortalecer o controle social dando apoio logístico e de bens e serviços a todas as ações dos conselhos municipais ligados à política Municipal de Promoção e Assistência Social;
2. Garantir dotação orçamentária para a concessão de benefícios assistenciais prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;
3. Pactuar, entre os entes federados, os procedimentos que garantam a oferta prioritária de serviços sócio-assistenciais para os indivíduos e às famílias beneficiadas dos programas de transferência de renda;
4. Promover ações integradas e intersetoriais que visem o atendimento integral às demandas, qualificando o atendimento a indivíduos e famílias e potencializando estratégias para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso às ações integradas de elevação da escolaridade, capacitação profissional e geração de emprego e renda e à garantia de direitos sócio-assistenciais;
5. Facilitar o acesso ao Cadastro Único para programas sociais e ao cadastro do BPC para ampliação da cobertura às famílias de baixa renda, utilizando a base de dados para realização de diagnóstico de vulnerabilidade e risco no território Municipal;
6. Implantar centro da juventude, com atividade de esporte, cultura, lazer, inclusão digital e preparação para o mundo do trabalho;
7. Prevenir e enfrentar a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes em todas as suas manifestações; mapear a situação no município; fortalecer os mecanismos de repressão desses crimes e responsabilização dos culpados, aprimorando também a rede de proteção social das crianças e adolescentes; adotar políticas públicas de prevenção e atendimento das vítimas e de suas famílias;
8. Fortalecer e implementar ações para pessoas com deficiência e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, pertencentes a famílias de baixa renda;
9. Levar acesso a política de assistência social às comunidades pelo meio dos CRAS mediante equipes Volantes ou itinerantes, conforme suas áreas de abrangência e especificidades;
10. Lancha para a assistência social, que tem a função de levar ao serviço do Sistema Único de Assistência Social-SUAS até a população das praias;
11. Assegurar transporte para cada equipamento da Assistência, para a realização de visita domiciliar e busca ativa, e assim alcançar as famílias nos seus territórios conforme área de abrangência de cada CRAS;
12. Articular recursos junto ao governo federal para a construção de novos CRAS, com o objetivo de atender a demanda de comunidades situadas prioritariamente em áreas isoladas;

13. Celebração de parcerias com ONG's e igrejas para criação de Centros de Reabilitação de jovens em situação de vulnerabilidade social (álcool e drogas);
14. Fortalecimento dos Conselhos Municipais;
15. Trabalhar de maneira integrada com a educação, saúde, habitação, agricultura e meio ambiente, visando à eficiência e eficácia no atendimento das famílias que demandam por essas políticas;
16. Oferecer serviços sócio assistenciais com o objetivo de fortalecer o papel de gestão territorial da proteção social básica nos CRAS;
17. Prevenir, combater e erradicar do município o trabalho infantil em todas as suas formas, mapear a situação no município, identificando crianças e adolescentes explorados;
18. Alcançar o número de famílias com perfil para inserção nos Programas do Governo Federal, através de inclusão no CADÚNICO e acesso aos demais programas antes de transferência de renda – Programa Bolsa Família – PBF, conforme indicativo pelo senso;
19. Acompanhamento sistemático das condicionalidades da saúde e educação, e inclusão das mulheres grávidas no programa bolsa gestante e bolsa nutriz;
20. Desenvolver ações que possibilitem a inclusão, acompanhamento e monitoramento das famílias com perfil para inclusão no Cadastro Único CADÚNICO e Benefícios de Prestação continuada-BPC e Benefícios Eventuais (regulamentação do Benefício Eventual), através da aprovação da Lei do SUAS pela Câmara Municipal.

4 – HABITAÇÃO

4.1 – DIRETRIZES

- Dezenas de viseuenses moram precariamente: invasões, áreas de alto risco, como encostas e margens de rios, rodovias e loteamentos irregulares.
- É perfeitamente perceptível que o problema habitacional no município de Viseu assim como no resto do País, vai muito além do déficit. Acrescenta-se à falta de habitações as precárias condições de habitabilidade em grande parte dos domicílios permanentes existentes.
- Este quadro representa um enorme desafio para o governo nos seus três níveis, tanto pelo volume de recursos que envolvem a sua solução, como pela ausência de um sistema que assegure operacionalidade de um ambicioso programa habitacional.
- O Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, em elaboração pelo Ministério das Cidades, procura equacionar estas dificuldades a medida que, além de estabelecer condições financeiras e operacionais de financiamentos e subsídios as famílias de menor renda, exige que igual procedimento adotem estados e municípios para acesso aos recursos do Fundo Nacional de Habitação.

4.2 - Metas

1. Implementação e efetivação dos programas do Governo Federal entre eles: Programa Minha Casa Minha Vida-PNHR e PNHU urbano e rural, através da coordenação de habitação;
2. Elaborar PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;
3. Priorizar as urbanizações das áreas ocupadas e combater a inadequação priorizando a complementação da infraestrutura;
4. Apoiar continuidade do Projeto de Regularização Fundiária;
5. Dar continuidade ao Trabalho Social dos Projetos Habitacionais com: Minha Casa, Minha Vida com novos residenciais, cheques moradia, Programa Nacional de Habitação Urbana e Programa Nacional de Habitação Rural.

5 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

5.1 - Diretrizes e ações

1. Garantir a ampliação de sistemas de tecnologia de informação na busca de agilidade, simplificação das tarefas, redução de custos das operações e prestação direta e transparente de serviços e informações aos munícipes;
2. Criar um Sistema de Informação Administrativa interligando todos os órgãos da Administração;
3. Revitalizar, reordenar e padronizar as feiras e mercados;
4. Prever com as demais secretarias todas as demandas de serviços e materiais necessários anualmente para manutenção das Secretarias, para elaboração prévia de processos licitatórios e plena divulgação dos mesmos;
5. Implantar processo de digitalização de documentos e plantas, garantindo maior agilidade na consulta e preservação dos documentos originais;
6. Dar continuidade a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores municipais, valorizando e incentivando a qualificação permanente e formação profissional do servidor;
7. Implantar processo de aproveitamento aos funcionários efetivos em funções técnicas gerenciais, valorizando suas potencialidades e garantindo satisfação e reconhecimento tanto salarial como pessoal;
8. Garantir condições de trabalho ao servidor, melhorando a estrutura, manutenção, modernização das Secretarias, Departamentos, Setores e demais órgãos;
9. Promover a adequação e aperfeiçoamento dos seguintes instrumentos de planejamento: Plano Diretor, Plano de Resíduos Sólidos, Plano Plurianual, Plano Municipal de Saneamento Básico, valorizando a ética no serviço público e a melhoria dos serviços prestados a população;
10. Promover a reforma administrativa do governo, visando adequá-lo aos desafios atuais e futuros da sociedade Viseuenses;
11. Incentivar a gestão participativa, a ampliação do acesso à informação, garantindo a transparência da ação pública;
12. Manter o município adimplente junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC) para possibilitar novos investimentos públicos;

13. Estruturar uma equipe de elaboração de projetos, com o objetivo de disputar recursos federais e estaduais que possam melhorar a vida da população Viseuense;
14. Construção do complexo administrativo, visando promover o fluxo burocrática da gestão eficiente e eficaz;
15. Parceria com o SEBRAE para capacitação dos empreendedores Viseuenses;
16. Criação de câmara técnica para assessorar micro e pequenos empresários, com o objetivo de regularizar os micros e pequenos fornecedores do Município;
17. Promover campanhas para esclarecimento à população quanto aos impostos, taxas e tributos e suas aplicações em melhorias da cidade.

6 - SEGURANÇA

6.1 – DIRETRIZES

- A segurança pública constitucionalmente é uma atribuição dos governos Federal e Estadual, mas o município tem um importante papel no enfrentamento de algumas das principais causas da violência.

6.2 - Metas

1. Fortalecer a articulação com o estado em assuntos de segurança pública integrando as ações da polícia civil e militar com ações integradas das diversas secretarias de governo;
2. Estimular a participação das comunidades em ações de combate à violência doméstica, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de drogas;
3. Aumentar a luminosidade e intensificar a presença noturna da polícia nos monumentos, parques, praças, escolas e seus entornos e nas áreas de maior circulação.

7 – EMPREGO E RENDA

7.1 – DIRETRIZES

- O desemprego coexiste com a falta de trabalhadores qualificados para preencher vagas em determinados setores e funções. Jovens vão em busca do primeiro emprego sem experiência e nem treinamento adequado.
- Desenvolver atividades que fortaleçam a participação dos usuários em atividades de educação para qualificação profissional através de uma formação empreendedora, proporcionando o enriquecimento de seu currículo e a igualdade de acesso ao mundo de trabalho.

7.2 - Metas

1. Garantir o acesso a cursos profissionalizantes através de parcerias com SENAC e outras instituições profissionalizantes;

2. Implantar um centro de Promoção e Integração ao mundo do trabalho, fazendo parte dos programas de inclusão produtiva, como instrumento de apoio ao desenvolvimento socioeconômico de Viseu. O público alvo principal é a juventude, mas atenderá também a outros segmentos;
3. Em parcerias com empresas, ampliar as frentes de trabalho que podem atuar na manutenção de praças, parques, calçadas, varrição, arborização, entre outras atividades, para gerar emprego e renda imediatamente e melhorar a qualidade de vida na cidade;
4. Buscar integrar os sistemas de apoio e qualificação para o emprego da Prefeitura, dos governos estadual e federal, dos sindicatos e do sistema “S” (SESI, SENAI, SENAC, SESC e SEBRAE), promovendo a regionalização de suas instalações para facilitar a captação de vagas e a colocação dos trabalhadores, colocando a disposição destes locais para edificações do sistema;
5. Oferecer programas de geração de emprego e renda para os jovens e adultos;
6. Implantar oficina de criação artesanal nas comunidades.

8 - AQUICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

8.1 – DIRETRIZES

- Garantir a produção agrícola através de entidades organizadas subsidiando patrulhas mecanizadas, insumos e técnicos para as associações e cooperativas, visando resgatar as diversidade de atividades econômicas geradas de trabalho, promovendo emprego e renda da agricultura Viseuense.
- Política de desenvolvimento rural efetiva que oriente a produção camponesa e a empresarial, apoio de políticas públicas federal e Estadual e as condições naturais favoráveis em oportunidades de melhoria de qualidade de vida de quem vive nas áreas rurais.
- Promover manutenção de Ramais para apoio no transporte da produção, assistência técnica, condições de armazenamento, canais de comercialização, estruturação da Secretaria de Agricultura.
- Política de desenvolvimento sustentável para a atividade pesqueira e extrativista.

8.2 - Metas

1. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para aumento de áreas plantadas com culturas alimentares (arroz, milho, feijão e mandioca);
2. Produção e fomento de sementes de culturas alimentares e manivas selecionadas para agricultores;
3. Aquisição de grãos e féculas para merenda escolar e programas sociais de alimentação;
4. Implantação de unidades de beneficiamento de grãos e féculas na zona rural;
5. Articular com os agentes financeiros a viabilidade de crédito rural para plantios de culturas alimentares;

6. Fomentar sementes de hortaliças diversas e kits de implantação de hortas para agricultores, ribeirinhos, escolas públicas e centros sociais;
7. Garantir acompanhamento técnico às hortas domésticas, escolares e comerciais;
8. Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais, e organizações não governamentais visando difundir novas técnicas de plantios;
9. Viabilizar a distribuição de apetrechos de pesca e captura de camarão para famílias de baixa renda;
10. Apoiar a conservação da produção de pescado artesanal através do fomento de gelo pela Fábrica de Gelo Municipal;
11. Apoiar a comercialização intermunicipal do pescado através do uso do Baú Frigorífico Municipal;
12. Estabelecer parceria de trabalho com a Colônia de Pescadores nas atividades relacionadas à cadeia produtiva do pescado;
13. Apoiar a implantação de unidades de beneficiamento de peixe e camarão no município visando maior agregação de valor à produção;
14. Capacitar grupos de trabalho comunitário para exposição e venda de produtos artesanais em feiras e eventos;
15. Incentivar o agricultor familiar a participar de cooperativas e/ou associações para que possa fornecer seus produtos para a venda de merenda escolar;
16. Construir um novo Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PMDRSS, com a participação de todas as instituições e organizações representativas do meio rural Viseuenses;
17. Revitalizar o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PMDRSS como espaço importante de controle social e articulação de iniciativas;
18. Funcionamento da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca, com equipe e dotação orçamentária próprias, objetivando impulsionar estas atividades no município;
19. Construir o Plano Municipal de Aquicultura e Pesca, com a participação das entidades e instituições ligadas a este setor;
20. Instituir um programa de adequação e melhoramento das casas de farinha dos agricultores familiares do município;
21. Criar uma Central de Comercialização da produção Familiar Rural “Feira do agricultor”, com o objetivo de agregar valor à renda dos agricultores familiares, por meio de apoio técnico, mercadológico e informacional;
22. Prover cada um dos 4 (quatro) distritos administrativos rurais com equipamento para preparo e limpeza de áreas de produção agrícola, escavação de tanques para criação de peixes e serviços comunitários para a população;
23. Articular recursos para promover limpeza de rios e igarapés por onde circula a produção extrativista familiar que sai do município por via fluvial;
24. Incentivar a produção agroecológica destinada a alimentação escolar e ao consumo interno dos demais moradores do município;

25. Contratar equipe multidisciplinar para prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura;
26. Firmar parcerias com as médias e grandes empresas instaladas no Município, objetivando incentivar a compra da produção da agricultura familiar Viseuense para fornecer a alimentação dos trabalhadores dessas companhias;
27. Implantar unidades produtoras de mudas (frutíferas, plantas medicinais, essências florestais, ornamentais), e sementes (feijão caupi, milho, arroz, mandioca, etc.);
28. Disseminar programas de incentivo a cadeia produtiva do mel (instalação da casa do mel no município, comercialização assistência técnica, etc.);
29. Incentivar a adoção de sistemas agroflorestais como alternativa de produção agroecológica para a agricultura familiar, a partir das práticas, saberes e modos de vida locais;
30. Desenvolver programas de incentivo à mandioca, ao açaí, fruticultura, horticultura, pimenta-do-reino e às múltiplas cadeias produtivas existentes nos 4 (quatro) distritos rurais;
31. Apoiar a regularização ambiental dos agricultores do município, por meio da realização do Cadastro Ambiental Rural – CAR e da adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA;
32. Firmar parcerias institucionais com o INCRA para criação de novos assentamentos e implantação dos PA's já existentes, mediante a celebração de convênios e termos de cooperação técnica no que for necessário;
33. Implantar o matadouro municipal, com condições adequadas de higiene e fitossanidade;
34. Implantação do centro de Treinamento Agrícola;
35. Apoiar a inclusão de agricultores familiares ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
36. Prestar orientação aos agricultores para a renegociação de dívidas do PRONAF e FNO;
37. Desenvolver iniciativas de integração interinstitucional com órgãos federais e estaduais que atuam com desenvolvimento territorial;
38. Fomentar a aquicultura familiar;
39. Investir na capacitação e qualificação dos agricultores familiares e produtores rurais;
40. Contribuir com a segurança alimentar, através do estabelecimento das cadeias produtivas e possibilitar o transporte e comercialização da produção agrícola do município favorecendo o abastecimento interno e a geração de renda para a agricultura familiar;
41. Construir e estruturar as feiras e mercados dentro de padrões de conservação e sustentabilidade ambiental;
42. Garantir apoio técnico, capacitação, elaboração de projetos e incentivar a diversidade de produtos, a partir de tecnologias modernas de manejo e a conservação e sustentabilidade dos recursos naturais;

43. Instituir política de apoio ao escoamento da produção da agricultura familiar, de maneira que uma vez ao mês cada distrito rural terá transporte gratuito para levar seus produtos até a feira municipal;
44. Implantar programa de técnicos agrícolas por polo produtivo;
45. Subsidiar fabricas de gelo para incentivar a comercialização da pesca.

9 – OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO

9.1 - Diretrizes e ações

1. Garantir serviços de manutenção e reforma nos prédios públicos (escolas, postos de saúde, etc);
2. Potencializar os serviços de limpeza pública efetiva e sistemática, com serviço de capina, remoção de entulhos, limpeza de canais, bueiros e valas;
3. Captar recursos para a construção de um novo e moderno Matadouro Municipal;
4. Construção gradativa, concentrada e planejada de prédios próprios para abrigar a Administração Pública Municipal, que hoje está funcionando em prédios alugados, com altos custos para o erário público;
5. Melhorar os sistemas de água existentes e construir novos sistemas na zona urbana e rural;
6. Promover a pavimentação de vias públicas nas vias urbanas e nas vilas rurais de grande porte, durante o exercício do mandato, visando melhorar a qualidade de vida de nossa gente;
7. Reformar as praças existentes com arquiteturas modernas e construir novas;
8. Construir rede de esgoto e galerias para tratamento dos efluentes produzidos na área urbana;
9. Construir um complexo de feira e mercados, com uma central de abastecimento em articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura;
10. Sinalizar as vias públicas com identificação de placas;
11. Urbanizar a cidade, com atenção especial às áreas de periferia;
12. Construir a orla da cidade com cais de arrimo e calçadão;
13. Implantação de iluminação pública na zona urbana e rural;
14. Construir praças ou áreas de lazer nos bairros;
15. Reordenar as calçadas fazendo valer o código de postura do município e ofertando espaços de lazer para a população;
16. Adquirir maquinas e equipamentos para a estruturação da Secretaria de Transporte e Obras;
17. Adquirir equipamentos para a coleta e depósito de lixo e entulho;
18. Construir o estádio municipal;
19. Implementar as metas e diretrizes do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e do Plano Municipal de Saneamento;
20. Criar um centro de Eventos Culturais na área urbana do município;
21. Controlar vazamentos e desperdícios de agua na rede municipal de abastecimento de agua existente;

22. Construir e recuperar as estradas vicinais que formam a malha viária do município;
23. Investir na urbanização das vilas com asfaltamento, iluminação pública e construção de praças e áreas de lazer;
24. Construir microssistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais e recuperar os já existentes;
25. Apoiar implantação de sinal de telefonia nas grandes comunidades rurais.

10 - ESPORTE E LAZER

10.1 - Diretrizes e ações

1. Apoiar os jogos municipais tais como: Jogos Estudantis, Copa Rural e Olimpíadas Viseuenses;
2. Criar um programa de apoio aos atletas que representam o município em competições externas;
3. Possibilitar a participação das escolinhas de futebol e de outras modalidades esportivas existentes no município, com objetivo de atender todos os projetos legalizados;
4. Apoiar a participação dos nossos atletas nos jogos intermunicipais;
5. Promover a participação das equipes de diversas modalidades nos campeonatos paraenses (futsal, futebol de campo e voleibol), garantindo espaço para treinamento, uniformes e materiais para treino, para as equipes que forem representar o município em competições oficiais;
6. Garantir transporte para o deslocamento das equipes que forem representar Viseu em outros município em competições oficiais;
7. Promover campeonato de futebol envolvendo todas as escolas, possibilitando a integração e a socialização entre os alunos da rede publica municipal;
8. Reformar o ginásio municipal central;
9. Construir complexo poliesportivo para incentivar a pratica de esportes no município;
10. Revitalização dos campos de futebol das comunidades da zona rural;
11. Implantação de academias ao ar livre nas praças;
12. Incentivar as diversas modalidades esportivas praticamente nas áreas urbana e rural;
13. Construir pista para prática de esportes radicais no município (skate, patinação, etc.);
14. Fortalecer a liga esportiva municipal.

11 - CULTURA E TURISMO

11.1 - Diretrizes e ações

1. Instituir o Conselho Municipal, a Política Municipal e o Plano Municipal de Cultura;
2. Apoiar às diversas festas culturais existentes no município, tais como carnaval, Festival de Quadrilhas, Festival da Mandioca, Festival da Feira Agrícola, etc;
3. Criar e estruturar pontos turísticos no município;
4. Apoiar as diversas manifestações religiosas do município;
5. Criar um calendário de eventos municipais;
6. Incentivar a formação de escolas de música, inspirada nos talentos do Município;
7. Construção da orla do Rio Piriá na comunidade do Japim;
8. Construção da praça da cultura para realização de eventos culturais, tais como: Festival da Música e Poesia viseuense. Esses eventos tem como meta divulgar a cultura Viseuense, tanto em nível local, regional e nacional;
9. Apoiar a gravação de CD's e DVD's como forma de incentivo, valorização e divulgação da produção musical, dos talentos do Município;
10. Realizar o festival da música religiosa;
11. Realizar periodicamente oficinas de teatro, voltado ao aprimoramento das atividades teatrais;
12. Apoio e incentivo aos artesãos na produção e comercialização do artesanato local.

12 - MEIO AMBIENTE

12.1 - Diretrizes e ações

1. Promover a integração institucional com secretarias das áreas social e econômica;
2. Apoiar a agricultura familiar no processo de adesão ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e na regularização ambiental das posses e propriedades rurais;
3. Efetivar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e licenciamento ambiental;
4. Fortalecer a gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
5. Solicitar delegação junto a SEMAS para o exercício da gestão ambiental plena nas áreas urbana e rural do município;
6. Elaborar projetos para captação de recursos visando a arborização de áreas urbanas;
7. Incentivar o desenvolvimento sustentável dos setores produtivos do município de Viseu;
8. Efetivar ações de proteção ambiental à população, à biodiversidade e aos recursos naturais de Viseu;
9. Consolidar o Sistema Municipal de Meio Ambiental de Viseu fortalecendo suas competências e garantido seu funcionamento de forma eficiente;
10. Fortalecer as vocações turísticas locais como base para o protagonismo regional;
11. Subsidiar as políticas de aperfeiçoamento institucional e democratização do acesso diversificado ao crédito produtivo;
12. Apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar;

13. Garantir a operacionalização das ações previstas nos planos de resíduos sólidos e saneamento básico do município;
14. Apoiar as ações de recuperação das áreas degradadas e reduzir os desmatamentos e as queimadas;
15. Subsidiar as ações de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos;
16. Desenvolver ações públicas que assegurem a conservação e gestão de recursos hídricos no município de Viseu;
17. Incentivar as ações em defesa do meio ambiente, através da criação de premiações como o Selo Municipal de Sustentabilidade Ambiental (Pessoa jurídica do setor privado ou de instituições públicas) e o prêmio de Melo Ambiental Municipal (pessoa física);
18. Implantar e difundir a Educação Ambiental formal, não formal e informal nas escolas, comunidade, vilas e cidade sede de VISEU;
19. Atualizar o Plano Municipal de Meio Ambiente.